



DECRETO Nº. 2.333 DE 27 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre contratação temporária emergencial.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a urgente necessidade de contratação, em caráter emergencial e excepcional interesse público, tendo em vista que o fluxo na coleta de lixo no Município teve um aumento considerável, e, os funcionários não estão suportando a demanda;

CONSIDERANDO a necessidade de se preservar um meio ambiente ecologicamente equilibrado;

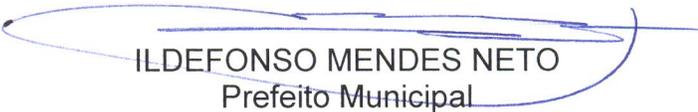
DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação por período determinado até a realização de concurso público, previsto para o primeiro semestre deste ano de 2013 de quatro profissionais para exercerem funções gerais de reciclagem e um profissional de gerente de reciclagem.

Art. 2º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 27 de março de 2013.


ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal


LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos.